



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/1**

G.C.G.
Fls. _____
Visto _____

ANEXO III

ORDEM DE SERVIÇO INICIAL

Data: ____/____/2015.

Contrato nº

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em consultoria organizacional com implantação de ferramentas para operação e gestão da Rede de Atenção Básica, Central de Tele-Agendamento de Consultas da Atenção Básica, Ferramenta Business Intelligence (BI) e de Recenseamento da População com emissão do Cartão Saúde de Pelotas, utilizando estrutura própria, recursos humanos de operacionalização do Tele-Agendamento da Prefeitura Municipal, com fornecimento de ferramentas tecnológicas (programas de computador) e estrutura de conectividade, configuração e acesso, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo V do Edital.

CONTRATADA:

Dando cumprimento ao contrato em referência, emite-se a presente ORDEM DE SERVIÇOS para autorizar a partir desta data o início da execução dos serviços objeto da contratação.